

**ESTADO DE RONDÔNIA**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Ao Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL**DESPACHO**

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	0036082826202112
1.2. Nº Procedimento	PE 00147/2023
1.3. Orgão	SESAU - Secretaria de Estado de Saúde
1.4. Objeto	Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Grupo Gerador e Subestação/QGBT, com fornecimento de quaisquer componentes e/ou peças novas e originais, de forma contínua, para atender o Hospital de Campanha de Rondônia - HCR, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com o disposto nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Êxito

2. IMPUGNAÇÕES	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS
1	Em atenção ao solicitado por meio do Despacho (SEI nº 0040056184) que solicita análise técnica quanto ao Pedido de Impugnação O CONSELHO REG. DOS TÉC. IND. DA PRIMEIRA REGIÃO (SEI nº 0040051869), informamos que: As atribuições encarregadas ao engenheiros são definidas legalmente por meio da Resolução nº 1.010, de 22 de agosto de 2005, onde se contempla o exercício da profissão em diversas atividades, a saber: Atividade 1 - Gestão, supervisão, coordenação, orientação técnica; Atividade 2 - Coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, especificação; Atividade 3 - Estudo de viabilidade técnico-econômica e ambiental; Atividade 4 - Assistência, assessoria, consultoria; Atividade 5 - Direção de obra ou serviço técnico; Atividade 6 - Vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria, arbitragem; Atividade 7 - Desempenho de cargo ou função técnica; Atividade 8 - Treinamento, ensino, pesquisa, desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, extensão; Atividade 9 - Elaboração de orçamento; Atividade 10 - Padronização, mensuração, controle de qualidade; Atividade 11 - Execução de obra ou serviço técnico; Atividade 12 - Fiscalização de obra ou serviço técnico; Atividade 13 - Produção técnica especializada; Atividade 14 - Condução de serviço técnico; Atividade 15 - Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Atividade 16 - Execução de instalação, montagem, reparo ou manutenção; Atividade 17 - Operação, manutenção de equipamento ou instalação; e Atividade 18 - Execução de desenho técnico. As atribuições definidas legalmente aos Técnicos Industriais com habilitação em Eletrotécnica está presente na Resolução nº 074, de 05 de julho de 2019, onde por uma leitura da norma podemos observar a presença de todas as atividades na qual o engenheiro pode atuar, limitado a instalações com demanda de energia de até 800 kVA, conforme Art. 5º da Resolução nº 074. Desta forma, tendo em vista que a resolução dos Técnicos Industriais com ênfase em Eletrotécnica, lhe concede competências similares as do engenheiro para as atividades desejadas, e que a unidade atendida pela contratação, qual seja, Hospital de Retaguarda de Rondônia - HRRO, apresenta demanda inferior a 800 kVA, considero pertinente a solicitação e opino de maneira FAVORÁVEL em relação ao pleito. Ademais, sugiro que seja realizada uma consulta ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia - CREA de modo a se posicionar sobre essa temática, tendo em vista que a entidade também é parte interessada sobre o assunto. Sendo o que havia para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS			
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. EPP/ME	3.4. RO
1	07.290.082/0001-03	NÃO	SIM
2	23.998.676/0001-11	SIM	NÃO
3	46.538.607/0001-20	SIM	SIM
4	20.271.093/0001-04	SIM	SIM
5	25.465.051/0001-10	SIM	SIM
6	26.407.980/0001-35	SIM	SIM

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS	
Nenhuma Empresa	

5. EMPRESAS HABILITADAS			
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. EPP/ME	5.4. RO
1	07.290.082/0001-03	NÃO	SIM
2	23.998.676/0001-11	SIM	NÃO
3	46.538.607/0001-20	SIM	SIM
4	20.271.093/0001-04	SIM	SIM
5	25.465.051/0001-10	SIM	SIM
6	26.407.980/0001-35	SIM	SIM

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002	
Nenhuma Empresa	

7. PROPOSTAS VENCEDORAS							
7.1. QTD	7.2. ITEM	7.3. CNPJ	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DESCONTO FINAL
1	1	20.271.093/0001-04	SIM	SIM	66976,3200	33346,9200	50,21%
2	2	20.271.093/0001-04	SIM	SIM	23441,7600	11671,3200	50,21%
VALORES TOTAIS					90418,0800	45018,2400	

8. ITENS FRACASSADOS						
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO				
9. INTENÇÕES DE RECURSOS						
9.1. QTD	9.2. ITEM	9.3. CNPJ	9.4. EPP/ME	9.5. RO	9.6. ACEITO	9.7. REJEITADO
1	1	25.465.051/0001-10	SIM	SIM	NÃO	SIM
10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME						
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA			10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	17/08/2022	Análise e Análise inicial de Termo de Referência			23/08/2022	4
2	13/12/2022	Encaminhamento para cotação de preços			06/01/2023	18
3	06/01/2023	Solicita juntada de Declaração de Adequação Financeira e Edital			03/03/2023	40
4	03/03/2023	Análise e Parecer Jurídico do Edital			13/05/2023	50
5	29/05/2023	Encaminhamento para Cadastro			30/05/2023	1
6	07/06/2023	Análise do Instrumento Convocatório Definitivo e Atendimento ao Parecer nº 181/2023/PGE-SESAU			14/06/2023	5
7	04/07/2023	Instrumento Convocatório e Aviso de Licitação			05/07/2023	1
8	06/07/2023	Abertura de Licitação e Pedido de Impugnação			17/07/2023	7
9	20/07/2023	Impugnação pertinente de maneira favorável e Aviso de Suspensão			24/07/2023	2
10	31/07/2023	Adendo Modificador do Termo de referência e Exame do Pedido de Impugnação			16/08/2023	12
11	16/08/2023	Adendo Modificador nº 01 e Aviso de Reabertura com Adendo Modificador			17/08/2023	1
12	17/08/2023	Propostas e Documentos de Habilitação e Ata e Anexos			18/08/2023	1
13	06/09/2023	Anexo de Recurso e Decisão			08/11/2023	45
14	22/11/2023	Relatório Final de Licitação			23/11/2023	1
TEMPO TOTAL DO CERTAME NA SUPEL						188

Observações:

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, 08/12/2023 09:38:30

MAIZA BRAGA BARBETO

Pregoeiro Oficial
Matrícula 300134844

LETICIA CARPINA FARIAS CASARA

Equipe Apoio
Matrícula

JOSELIA PAGANI FERREIRA

Equipe Apoio
Matrícula